CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 28/2014
Data: 07/02/2014 - Hora: 13:03:00
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAÇÃO Nº 12/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as possibilidades necessárias no sentido de colocar em prática a Progressão Funcional citada no Estatuto dos Servidores Públicos, no Capítulo III, Art. 22 da Lei nº 998/2006.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal escopo colocar em prática a progressão funcional, para que os servidores públicos possam usufruir de tal benefício.

Sendo assim, a referida tem como intuito oferecer uma remuneração a estes servidores, dentre outros fatores, visto que nosso município não possui um plano de carreira, sendo de extrema importância como forma de motivação financeira e profissional.

Tal medida sem dúvidas irá motivar o aprimoramento dos funcionários, quais poderão ter reconhecimento de todos seus esforços laborativos.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2014.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 10/02/14
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br